



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 224/2025

Requer do Prefeito informações a respeito da adoção de medidas administrativas em relação ao imóvel em estado de abandono, onde está situada a Associação de Moradores da Vila C Nova, localizada na Rua N, ao lado da Estação Cultural João Sampaio, no Bairro Itaipu C.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações a respeito da adoção de medidas administrativas em relação ao imóvel em estado de abandono onde está situada a Associação de Moradores da Vila C Nova, localizada na Rua N, ao lado da Estação Cultural João Sampaio, no Bairro Itaipu C:

1. Qual a titularidade da propriedade do referido imóvel?;
2. Na hipótese da titularidade da propriedade do referido imóvel ser pública, há cessão de uso de espaço público, termo de parceria, comodato ou qualquer outro instrumento jurídico vigente?;
3. Quais medidas administrativas estão sendo adotadas quanto à situação de abandono do imóvel, incluindo:
 - a) notificações a eventual entidade ocupante;
 - b) ações de vistoria, interdição, limpeza, reforma ou demolição;
 - c) previsão de reintegração de posse, reocupação com outra finalidade pública ou destinação futura?;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informações se fundamenta na necessidade de esclarecimentos quanto à situação de abandono do imóvel situado na Rua N, ao lado da Estação Cultural João Sampaio, no Bairro Itaipu C, onde funcionava a Associação de Moradores da Vila C Nova.

Imóveis públicos ou de uso coletivo, quando desocupados ou sem manutenção adequada, representam risco à segurança, à saúde pública e ao ordenamento urbano, podendo se tornar focos de proliferação de vetores de doenças (como o mosquito da dengue), pontos de descarte irregular de lixo e entulho, ocupações irregulares e até atividades ilícitas.

Do ponto de vista técnico e administrativo, é responsabilidade do poder público zelar pela correta destinação, conservação e uso dos bens públicos, em especial aqueles que têm função social relevante, como sedes de associações comunitárias. **O abandono prolongado de espaços como esse contraria princípios da administração pública**, como a eficiência, a função social da propriedade e o dever de preservação do patrimônio público.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Além disso, a presença de um imóvel nessa condição em área urbana densamente habitada gera impacto direto na qualidade de vida da população local, deteriora o entorno e pode prejudicar outras iniciativas culturais e comunitárias próximas, como a Estação Cultural João Sampaio.

Assim, o presente requerimento visa apurar: 1) A situação jurídica do imóvel; 2) As medidas já adotadas ou planejadas para sua conservação, fiscalização ou reaproveitamento e 3) A existência de políticas públicas para evitar a degradação de espaços comunitários.

Essas informações são essenciais para promover a transparência da gestão pública e garantir que o espaço cumpra sua função social, atendendo com dignidade e segurança a população da Vila C Nova e entorno.

Nestes termos, pede referimento.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Valentina
Vereadora





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7303-3F0E-084C-F0DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 28/04/2025 11:26:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7303-3F0E-084C-F0DA>